PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2023

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Amâncio de Souza

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr Amâncio de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alfenas na área de entretenimento com a realização de eventos de cavaleiros em Alfenas e região, organização de grandes festas com leilões de gado, além da participação de rodeios e cavalgadas,

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

20220003004406 97

Câmara Municipal de Alfenas 12 de janeiro de 2023

Braz Fernando da Silva
(Braz da Maquina)
Vereador(a)

Assinado com senha por Braz Fernando da Silva - 12/01/2023 15:48:45, Documento Nº 680 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2023 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=680&